



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito do Primeiro Juizado Especial Cível desta Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, extraído dos autos n. **9681-41.2022.8.16.0021**, em que é exequente: **Juraci dos Santos** e executado: **Altair Mario da Silva**, após proceder a penhora do bem: Um veículo marca/modelo: Fiat/Pálio Fire Way, placa BAA7591, ano/modelo 2015/2015, chassi 9BD171442F7545038, passei a proceder a sua avaliação, para tanto consultando o valor de mercado através da tabela FIPE, cujo valor, na data de hoje, é de **R\$34.751,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais)**, restando definitivo esse valor.

E, para ficar constando, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça.

Giselle Aparecida de Lima

Oficiala de Justiça

